

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1435 de 16/10/01

DECRETO Nº 10.403/01
de 16 de outubro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 35.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308032.2009	Serviços Contratados	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



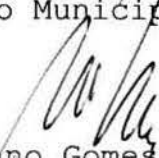
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

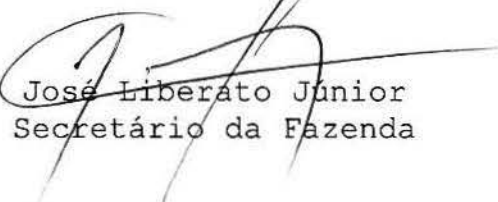
DECRETO 10.403/01

2

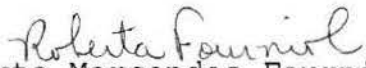
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16
de outubro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de outubro
do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos